



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2019**

**CONTRATO Nº:** 08/2017

**DATA DE ASSINATURA:** 20/03/2017

**DATA DE PUBLICAÇÃO:** 02/05/2017, D.O.U. Nº 82, Seção 3, Pág. 70.

**CONTRATANTE:** UNIÃO/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL/SECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/SAA.

**CONTRATADA:** APECÊ SERVIÇOS GERAIS LTDA.

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, no uso de suas atribuições legais, com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, e do art. 53 da Lei nº 9.784/1999, determina o Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 08/2017, para correção de erro material constante do Termo de Apostilamento nº 66/2018, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

**onde se lê: "R\$ 1.183.721,99 (um milhão, cento e oitenta e três mil setecentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos) anuais, de 01/02/2018 a 28/02/2018".**

**leia-se: "R\$ 1.839.721,99 (um milhão oitocentos e trinta e nove mil setecentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos) anuais, de 01/02/2018 a 28/02/2018".**

**PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA**  
Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Mendonça e Paula, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 14/01/2019, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2935643** e o código CRC **2A341377**.